



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CRF-AP**

---

**DELIBERAÇÃO N. 011/2015, de 21 de maio de 2015.**

EMENTA: Decisão Plenário sobre os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, para o ano de 2015.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e regimentais.

Considerando a Resolução n.º 604/2014, de 31 de outubro de 2014 (DOU de 05/11/2014, Seção 1, Página 114) do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências.

Considerando a Deliberação aprovada em Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de maio de 2015. DECIDE:

**Art. 1º.** - **INSTITUIR** a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, para o processo Eleitoral do ano de 2015.

**Art. 2º.** - **DESIGNAR** os farmacêuticos, devidamente inscritos no CRF-AP, para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER), conforme abaixo discriminados:


I - Presidente: **Dra. Cecília Ribeiro Afonso, CRF-AP n.º 026.**

II – Membros Efetivos: **Dr. Rodrigo Arcanjo Araujo, CRF-AP n.º 232 e Dra. Juliana da Silva Rodrigues Ramos, CRF-AP n.º 291.**

**Art. 3º.** - Compete à Comissão Eleitoral Regional (CER), coordenar o processo eleitoral de acordo com a Resolução n.º 604/2014 do Conselho Federal de Farmácia.

**Art. 4º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Encaminhe-se para homologação do Conselho Federal de Farmácia.

Macapá, 21 de maio de 2015.

  
**Dr. Marcio Silva de Lima**  
**Presidente do CRF-AP**